

**PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO  
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO, CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE  
GOVERNO SOCIETÁRIO  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2010**

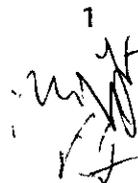
**1 – Introdução**

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do artigo 8.º do seu Regulamento, a Comissão de Auditoria e Controlo da EDP Renováveis, SA (EDPR) emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, Contas Consolidadas e Relatório de Governo Societário da EDPR para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

**2 – Actividades de Fiscalização**

No âmbito das suas competências enquanto órgão permanente do Conselho de Administração com o objectivo de realizar tarefas de supervisão, de forma independente à actuação do referido Conselho, a Comissão de Auditoria e Controlo acompanhou a gestão e a evolução dos negócios da Sociedade e o cumprimento das normas legais, regulamentares e contabilísticas aplicáveis e desenvolveu um conjunto de acções de fiscalização quanto à qualidade e integridade do processo de elaboração e divulgação da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas consolidadas da EDPR.

Ao longo do exercício, a Comissão reuniu periodicamente com os responsáveis pela preparação do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da Sociedade e das contas de subsidiárias relevantes, bem como com os Auditores Externos da Sociedade, com quem comentou a adequação dos critérios adoptados no fecho das contas e na elaboração do relatório de gestão. Adicionalmente, a Comissão de Auditoria e Controlo apreciou o Relatório de Auditoria dos Auditores Externos sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas aprovadas pelo Conselho de Administração, o qual foi emitido sem quaisquer reservas.

1  


A Comissão de Auditoria e Controlo exerceu também as suas competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução de funções dos Auditores Externos e de supervisão da qualidade, integridade e eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de riscos e da função de auditoria interna da EDPR.

As actividades de fiscalização acima descritas são tratadas mais pormenorizadamente no relatório de actividades da Comissão de Auditoria e Controlo relativo ao exercício de 2010 divulgado no *website* da Sociedade.

### 3 – Declarações de concordância e conformidade

Os membros da Comissão de Auditoria e Controlo da EDPR abaixo identificados, na qualidade e no âmbito das funções que lhe competem tal como aí referidas, expressam a sua concordância com o relatório anual de gestão e com as contas do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2010, incluindo a proposta de aplicação de resultados que prevê a incorporação dos resultados distribuíveis em reservas livres, bem como declaram, atento o disposto no número 1, alínea c) do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso no seio da Comissão de Auditoria e Controlo, no exercício das suas funções:

- A informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento relativamente ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2010 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDPR e das empresas incluídas no respectivo perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão relativo àquele exercício social expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDPR e das empresas incluídas no respectivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição correcta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

4/ 2  
[Handwritten signature]

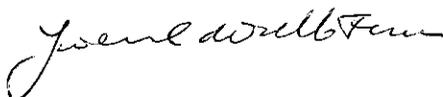
Após análise do relatório a seguir indicado e considerando as normas legais relevantes, os membros da Comissão de Auditoria e Controlo da EDPR abaixo identificados declaram ainda que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário inclui os elementos referidos nas alíneas c) a q) do número 1 do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

#### 4 - Parecer sobre o relatório de gestão e contas consolidadas relativos ao exercício de 2010

Em face do exposto, é convicção da Comissão de Auditoria e Controlo que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da EDPR do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, as quais compreendem as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, da posição financeira, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa e respectivas notas anexas, referentes ao exercício findo naquela data, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração da EDPR para futura apresentação em Assembleia Geral.

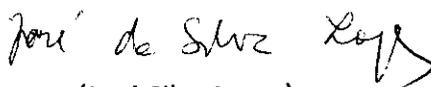
Lisboa, 23 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO

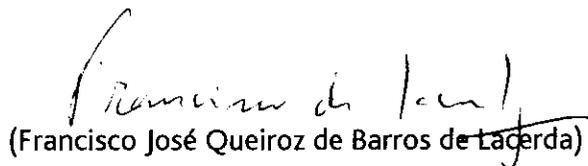


(João Manuel de Mello Franco)

OS VOGAIS



(José Silva Lopes)



(Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda)